



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTEARIA Nº 4346/GR/UFFS/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 3320/GR/UFFS/2024 e Portaria nº 3321/GR/UFFS/2024 que constitui e designa membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável do *campus* Laranjeiras do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3320/GR/UFFS/2024, de 07 de março de 2024, que Constitui a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável do *campus* Laranjeiras do Sul, e a Portaria nº 3321/GR/UFFS/2024, de 07 de março de 2024, que Designa os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável do *campus* Laranjeiras do Sul, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor